



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI Nº 790/2020

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 13 de agosto de 2020

Silvestre

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica **DENOMINADO** de **José Geogino Lopes** a escola recém construída, localizada no Sítio Saco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Legislativo em, 13 de agosto de 2020.

José Silvestre Galindo Neto
JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente

Cosmo Barboza da Silva
COSMO BARBOZA DA SILVA

1º Secretário

Napoleão Cordeiro de Almeida
Napoleão Cordeiro de Almeida

2º Secretário

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Napoleão Cordeiro Almeida.**